

RESOLUÇÃO-COFECI N° 1.330/2014

Autoriza aquisição de imóvel pelo Creci 11ª Região/SC.

O CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 16, Inciso XVII, da Lei n° 6.530, de 12 de maio de 1978, c/c o art. 4º, inciso XX do Regimento do COFECI, baixado com a Resolução n° 1.126/09;

CONSIDERANDO as exposições de motivo apresentadas pelo CRECI 11ª Região/SC, matéria dos Ofícios PRE n°s 267/13 e 080/14;

CONSIDERANDO a decisão do E. Plenário, adotada em Sessão realizada no dia 2 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a aquisição, pelo Creci 11ª Região/SC, de imóvel para sede do novo Centro Administrativo daquele Conselho Regional, constituído pelas unidades dos 9º, 10º e 11º pavimentos e de 32 vagas de garagem, com área total de 2.502,111m², todas do Edifício A&A Philippi Business Center, localizado na Rua Dr. Fúlvio Aducci, esquina com a Rua Dr. Heitor Blum, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, recomendando fiel observância às disposições pertinentes da Lei n° 8.666/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Brasília(DF), 23 de abril de 2014

JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente

SÉRGIO WALDEMAR FREIRE SOBRAL
Diretor Secretário